



RESOLUÇÃO Nº 038/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 02/10/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 047/2017**, celebrado entre ITAM e UEM, que visa a alteração de sua vigência até 28 de março de 2019.

Considerando o **Processo nº 7.407/2017-PRO**;
considerando a **Resolução nº 011/2018-CI/CCA**;
considerando o **Parecer nº 947/2018-PJU**;
considerando a **Resolução nº 101/2016-CAD**;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de setembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 047/2017**, celebrado entre ITAM e UEM, para o desenvolvimento e execução do projeto de prestação de serviços “**Otimização da proporção de ingredientes (bicarbonato de sódio, Lithothamnium calcareum e óxido de magnésio)** utilizados para compor um **tamponante ruminal comercial**”, visando a alteração de sua vigência até **28 de março de 2019**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de setembro de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor